

DECRETO Nº 000334/18 de 3 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O DECRETAMENTO do nº Dec. Nº 334/2018

Foi promulgado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 03/10/18

Assinatura



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									720,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									720,00
Excesso de arrecadação									5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal